



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 343 – AESJ
De 30 de março de 2.003

- ESTABELECE O REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS DE CAMPO

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente, Diretor de Esportes e Recreação e Coordenador de Tênis de Campo, no uso de suas atribuições estatutárias, **FAZ SABER:**

ARTIGO 1º - Para habilitar-se ao uso das quadras, o tenista deverá, por ordem de chegada, colocar sua carteirinha no escaninho do quiosque 1 e aguardar sua vez.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Para as quadras de lisonda (nºs 5 e 6), haverá um escaninho à parte no quiosqui 2 (dois).

PARÁGRAFO SEGUNDO : - Os tenistas ao se encaminharem para a quadra, deverão levar suas carteirinhas e colocá-las no escaninho próximo a entrada da mesma.

ARTIGO 2º - Os jogos serão simples ou duplas até 9:30 horas; após esse horário os jogos deverão ser disputados em duplas, salvo se houver quadra vaga.

ARTIGO 3º - Entre 7:00 horas e 9:30 horas, o tenista que estiver em primeiro lugar ocupará a quadra vaga, podendo escolher seu parceiro.

ARTIGO 4º - Após 9:30 horas, as quadras deverão ser ocupadas na ordem de chegada do tenista, salvo entendimento entre eles, com ajuda técnica do Professor Valdecir ou quem estiver de plantão.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O tenista que estiver em primeiro lugar poderá escolher seus parceiros, com a ajuda técnica do professor Valdecir.

ARTIGO 5º - O jogo será disputado em um único set, em caso de empate em 6 games, o set será decidido por tiebreak.

ARTIGO 6º - Quando não quiserem jogar um set, os tenistas poderão ocupar a quadra por 30 minutos em batebola, comunicando ao professor Valdecir ou quem estiver de plantão.

PARÁGRAFO ÚNICO : - O tempo de 30 minutos será contado a partir do instante que os tenistas adentrarem a quadra.

Handwritten signature